



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14/2024 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando a exigência prevista no Decreto Municipal 4.344/2023, artigo 5º, de nomeação de encarregado de dados e, por fim, considerando o disposto no artigo 62, § 2º da Lei Municipal 129/95, nomeia **Jean Mamede de Oliveira, reg. 14**, como Encarregado de Dados do BERTPREV, responsável pelo exercício das atribuições previstas no citado decreto, com a retribuição pecuniária em virtude dos serviços prestados à razão de 30% do nível salarial 10-A vigente para o Poder Executivo, **entrando em vigor a partir de 01/04/2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra.

Bertioga, 25 de março de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE